



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2025

Indica ao Poder Executivo estudos de viabilidade para a atualização da legislação que trata sobre o Programa Frente de Trabalho da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **viabilidade para a atualização da legislação que trata sobre o Programa Frente de Trabalho da Prefeitura Municipal de Monte Mor.**

Somos sabedores que programas de desenvolvimento social são fundamentais para que as pessoas possam se sentir valorizadas e terem a oportunidade de serem reinseridas no mercado de trabalho.

O Programa Frente de Trabalho é um programa que fora criado há mais de uma década em nossa cidade. Desta forma, a legislação criada a época, atendia as necessidades daquele momento administrativo vivido pela municipalidade.

Desta forma, atualizar o ordenamento jurídico que rege um importante programa de reinserção social, se faz de suma importância para que a legislação de que trata a matéria seja integralmente atualizada para o contexto atual vivido pela Administração Pública nesse ano de 2026.

Desta forma Senhor Prefeito, valorizar importantes programas sociais que tratam com vidas, cujas quais dele fazem parte, se faz necessário como uma forma de atrair mais interessados a participarem do programa e assim poder a Administração Pública atingir os índices necessários e satisfatórios de atendimento de pessoas com o mesmo.

Indicamos a presente, para que sejam feitos os estudos de viabilidade para que haja uma atualização em todos os sentidos na legislação que trata sobre o Programa Frente de Trabalho em nossa cidade, dentro das possibilidades da administração pública.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de março de 2026.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

